



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 19 de Março de 2020 • Ano • Nº 958

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria nº 001/2020** - Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria de Educação - SEDUC, como medida preventiva contra a pandemia de COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura de Aramari
Secretaria Municipal de Educação – SEDUC



PORTARIA nº 001/ 2020.

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Secretaria de Educação – SEDUC, como medida preventiva contra a pandemia de COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ARAMARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pela presente portaria, considerando a necessidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento do COVID-19 no âmbito da Secretaria de Educação, em conformidade com o **Art. 6º do Decreto Municipal nº 21/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação funcionará apenas com atividades internas e com horário reduzido (das 8h às 12h), durante 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aramari, Estado da Bahia, 19 de março de 2020.

Ângela José dos Santos
ÂNGELA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação